

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 191 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao servidor **MAYCO DIONE ESCHER**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, referente à viagem para Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **23 de fevereiro** do corrente e compromissos nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro** do corrente, visando a participação na Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da área da Assistência para explanação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos e ainda para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e SESA – Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo Único – O servidor utilizará o veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal